



DECRETO Nº 1.044 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Revoga o Decreto 812/2021 E 909/2022 e Nomeia Membros Da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto no parágrafo Único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que prevê:

Art. 18. “Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023”.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução, Administrativa e Controle de que trata o Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2020:

- I – Bruno Maciel Figueiredo – Presidente;
- II – Lumara Conceição Siqueira – Secretária;
- III – Fábio Geraldo Rezende – Membro;
- IV – Anete Alves Cunha – Membro;
- V – Widerlania Moreira de Freitas dos Santos





Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Art. 2º. – A Comissão deverá conduzir os trabalhos no prazo estabelecido no cronograma de ações SIAFIC e poderá propor revisão e reprogramação das ações, conforme demandas a serem observadas pelos setores envolvidos.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 02 de julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal

